



ESTADODESANTACATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/94662

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 1901/SCC-DIAL-GEAPI, baseada no Processo Legislativo PIC/0190/2024 subscrita pelo Deputado Delegado Egidio Ferrari, vinculado ao presente processo SGPe SCC 00013921/2024, passo a expor:

Segundo levantamentos recentes realizados junto ao Comando de Polícia Militar Ambiental desta corporação, apurou-se que, na atualidade, os atendimentos de ocorrências ambientais realizados no município de Blumenau-SC e região seguem na sua rotina de normalidade e que não restou configurado a escassez afirmada de viaturas operacionais naquela localidade. Tanto é verdade, que trancreve-se abaixo o que foi afirmado pelo próprio Grande Comando responsável pela atuação naquela área sobre o presente caso:

“1. Não temos relatos sobre dificuldades no atendimento de ocorrências pelo 2º Pelotão da 2ª Companhia, sediado em Blumenau, por conta de falta de viaturas. Pelo contrário, a unidade vem executando os trabalhos na fiscalização do meio ambiente de maneira adequada e dentro do requerido pelo Comando do CPMA;

2. Tampouco o Pelotão incorre em escassez de viaturas operacionais, sendo que possui pelo menos 03 (três) caminhonetes Ford Ranger (anos 2023, 2020,2017), 01 (um) SUV GM Tracker 2022; 01 (um) Caminhonete GM S10 ano 2014, 01 (uma) Renault Duster 2014, 01 (um) Renault Fluence 2014. Isto contabiliza 07(sete) veículos, que como dito, tendem a ser renovados conforme plano de aquisição;

3. Mesmo sem necessidade premente quanto a necessidade de veículos àquela Unidade, o CPMA tem o planejamento de aquisição de, pelo menos, mais um veículo 4x4 para o ano de 2025, a ser destinado à Blumenau, dentro do orçamento futuro. Isto de acordo com o planejamento orçamentário e plano de comando, garantindo a renovação programada da frota”.

Nesses termos, após os levantamentos realizados e de acordo com a programação de aquisições para renovação da frota em 2025 para continuidade e fortalecimento das atividades do Pelotão da Polícia Militar localizado no município de Blumenau-SC, necessário o retorno dos autos para encaminhamento das referidas informações ao Deputado solicitante.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

[assinado eletronicamente]
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F05S7WW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 29/10/2024 às 18:48:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzOTIxXzEzOTMyXzlwMjRfNUYwNVM3V1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013921/2024** e o código **5F05S7WW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1953/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0190/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio Ferrari, encaminho o Ofício OF/PMSC/2024/94662, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da aquisição de novos veículos destinados ao 2º Pelotão de Polícia Militar Ambiental, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **041EK4NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 31/10/2024 às 16:01:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzOTIxXzEzOTMyXzlwMjRfMDQxRU0Tko=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013921/2024** e o código **041EK4NJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.